



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO
23/10/2023

RD N.º PRE-DOB-307/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2023/0000132-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 122/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 87 – Diretoria Regional de Educação – DRE BUTANTÃ – EMEF José de Alcântara Machado Filho, com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 122/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Roy Ltda. e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 87 – Diretoria Regional de Educação – DRE BUTANTÃ – EMEF José de Alcântara Machado Filho. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 26/11/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 090560068**), alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 26/11/2023 para 24/02/2024 e por consequência o de vigência para 24/05/2024, conforme **doc. SEI nº 089147375, 089147442 e 089147508**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 087476267, 087476366 e 087476647**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 090559993**), tendo como base o RPA nº 094/2023 (**Doc. SEI nº 088971850**); que altera o valor do contrato de R\$3.653.194,75 – P0, para R\$4.541.438,81 – P0, resultante do acréscimo de R\$888.244,06, ou ainda 24,31% sobre o valor inicial do contrato;
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,31% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa

dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 090559993**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$3.653.194,75 – P0, para R\$4.541.438,81 – P0, resultante do acréscimo de R\$888.244,06, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090560068)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 26/11/2023 para 24/02/2024 e por consequência o de vigência para 24/05/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 25/09/23	SIGLA - DATA DOB – 25/09/23	PRD Nº PRE- DOB-307/2023	SIGLA - DATA DOB – 25/09/23	SIGLA - DATA SJU – 04/10/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/10/2023, às 18:55.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/10/2023, às 10:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/10/2023, às 14:59.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092188810** e o código CRC **2E92C7FE**.